



W. Moraes

INDICAÇÃO DE Nº 02/2024**Autor:** Vereador Jhonny Azevedo Lopes.**Assunto:** Implantação de Campanha de Castração de cães e gatos.**Excelentíssima Senhora Presidente,
VIRGINA SOUZA AGUIAR.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Cariré, Sr. Antônio Rufino Martins, após ouvido o Plenário desta Casa, solicito a implantação de Campanha de Castração de cães e gatos, no Município de Cariré-CE.

JUSTIFICATIVA

A castração é um método mundialmente conhecido por ser seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos, e muito indicado pelos médicos-veterinários, por atuar na prevenção e redução de diversas doenças. Além de reduzir a natalidade de filhotes indesejados, a castração também colabora para a longevidade e bem-estar dos animais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e aprovação dos nobres Vereadores, bem como a providência do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cariré, aos 24 de Janeiro de 2024.



JHONNY AZEVEDO LOPES
VEREADOR

